



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

1 **ATA DA TRICENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO**
2 **REGIONAL DE BIOLOGIA – 4ª REGIÃO.** Às treze horas e trinta minutos do dia cinco de
3 novembro de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Regional de Biologia 4ª Região, em Belo
4 Horizonte/MG, na Sala Betão – Biólogo José Humberto Vieira de Araújo - havendo “*quorum*”
5 regimentar, o Presidente Tales Heliodoro Viana abriu a Reunião Plenária do CRBio-04, na
6 presença do Conselheiro Evandro Freitas Bouzada, do Conselheiro Tesoureiro Gladstone
7 Corrêa de Araújo e dos **Conselheiros Efetivos:** Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida, Carlos
8 Frederico Loiola, Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câmara, Helena Lúcia Menezes Ferreira,
9 da **Conselheiros Suplentes** Emilson Miranda e Juliana Ordones Rêgo. **Item 1 - Aprovação da**
10 **proposta de pauta:** foi aprovada a pauta. **Item 2 - Aprovação de justificativa de ausência:**
11 foram aprovadas as justificativas de ausências das Conselheiras Arlete Vieira da Silva, Mariana
12 Pires de Campos Telles e Renata Maria Strozi Alves Meira, por motivos de saúde e trabalho,
13 sendo substituídas pelos Conselheiros Suplentes Emilson Miranda e Juliana Ordones Rego.
14 **Item 3 - Contabilidade - 3.1 - Aprovação da 298ª Reunião Diretoria que aprovou o Parecer**
15 **da CTC - Comissão de Tomada de Contas referente a Prestação de Contas do 3º trimestre**
16 **de 2018, ad referendum do Plenário:** foi aprovada a Ata da 298ª reunião de Diretoria que
17 aprovou ad referendum do Plenário, o parecer da CTC – Comissão de Tomada de Contas,
18 referente a Prestação de Contas do 3º trimestre de 2018 e aprovação do orçamento para 2019.
19 **Item 4 - Contabilidade: 4.1- Aprovação do balancete do mês de setembro/18:** foi lido e
20 aprovado o referido balancete. **Item 5 - Registros de Pessoa Física - 5.1 - Aprovações dos**
21 **novos registros definitivos:** foram aprovados os registros definitivos nº 117042/04-D,
22 117043/04-D, 117044/04-D, 117046/04-D, 117047/04-D, 117048/04-D, 117049/04-D, 117050/04-
23 D, 117051/04-D, 117052/04-D, 117053/04-D, 117054/04-D, 117055/04-D, 117056/04-D,
24 117057/04-D, 117058/04-D, 117059/04-D, 117060/04-D, 117061/04-D, 117062/04-D, 117063/04-
25 D, 117064/04-D, 117065/04-D, 117066/04-D, 117067/04-D, 117068/04-D, 117069/04-D,
26 117070/04-D, 117071/04-D, 117072/04-D, 117073/04-D, 117074/04-D, 117075/04-D, 117076/04-
27 D, 117077/04-D, 117078/04-D, 117079/04-D e 117080/04-D, 117086/04-D, 117087/04-D. **5.2 -**
28 **Aprovações dos novos registros provisórios:** foram aprovados os registros provisórios nº
29 117045/04-P, 117081/04-P, 117082/04-P, 117083/04-P, 117084/04-P e 117085/04-P. **5.3 -**
30 **Aprovação de registro secundário:** foram aprovados os registros secundários nº 052760/RS,
31 078842/RS, 100668/RS, 064757/RS, 012047/RS, 086774/RS e 056630/RS. **5.3.1 - Aprovação**
32 **de renovação de registro secundário:** foram aprovadas as renovações dos registros
33 secundários Nº 033662/RS e 029771/RS. **5.4 - Transferência de registro provisório para**
34 **definitivo:** foi aprovada a transferência de registro provisório para registro definitivo nº
35 112500/04-D, 112504/04-D, 112528/04-D, 112529/04-D, 112531/04-D e 112532/04-D. **5.5 -**
36 **Transferência de registro:** foram aprovadas as transferências dos registros nº 112098/04-D e
37 112890/04-D do CRBio-04 para CRBio-01, 025028/04-D do CRBio-04 para o CRBio-03 e
38 115044/04-P do CRBio-02 para o CRBio-04. **5.6 - Aprovação de licença de registro:** foram
39 aprovadas as licenças dos registros nº 45840/04-D, 49144/04-D, 93905/04-D, 98162/04-D e
40 112573/04-D, por doze meses, por não exercerem a profissão. **5.7 - Aprovação renovação de**
41 **licença de registro:** foram aprovadas as renovações de licenças dos registros nº 57479/04-D,
42 62306/04-D, 80922/04-D, 87673/04-D e 98832/04-D, por não exercerem a profissão. **5.8 -**
43 **Suspensão de licença:** foi aprovada a suspensão de licença do registros nº 87201/04-D,
44 voltando ao quadro ativo do CRBio-04. **5.9 - Aprovação de cancelamento de registro:** foram
45 aprovados os cancelamentos dos registros nº 16338/04-D, 44125/04-D, 49406/04-D, 70916/04-
46 D, 80231/04-D, 80291/04-D, 80726/04-D, 93694/04-D, 98501/04-D, 98505/04-D, 98636/04-D,
47 104261/04-D, 104464/04-D, 104555/04-D, 104601/04-D, 104617/04-D, 104687/04-D,
48 112022/04-D e 112730/04-D, por não exercerem a profissão. **5.9.1 – Revisão de**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

49 **cancelamento: Registro nº 30357/04-D:** na 300ª Reunião Plenária foi indeferido o pedido de
50 cancelamento, pois a Bióloga possuía duas ARTs de cargo/função em aberto, o que
51 caracterizava exercício da profissão. A Bióloga tendo sido notificada entrou em contato e
52 informou que as ARTs já se encontravam regularizadas e solicitou revisão de cancelamento. O
53 Plenário deliberou pelo deferimento do pedido de cancelamento. **5.9.2 - Revisão de**
54 **cancelamento: Registro nº 76819/04-D:** na 305ª Reunião Plenária foi indeferido o pedido de
55 cancelamento, pois o Biólogo possuía diversas ARTs em aberto, o que caracterizava exercício
56 da profissão. O Biólogo tendo sido notificado entrou em contato e informou que as ARTs já se
57 encontram baixadas e solicitou revisão de cancelamento. O Plenário deliberou pelo deferimento
58 do pedido de cancelamento. **5.9.3 - Registro nº 44250/04-D:** a fiscalização sugere
59 indeferimento do pedido de cancelamento, pois a Bióloga ocupa o cargo de Perita criminal junto
60 a Polícia de Minas Gerais, o que configura exercício da profissão, nos termos da Lei 6684/79 e
61 Resolução CFBio 227/201: a Plenária deliberou pelo indeferimento do pedido de cancelamento.
62 **5.10 - Aprovação de cancelamento de registro provisório vencido:** foram cancelados os
63 registros nº 112499/04-P, 112501/04-P, 112502/04-P, 112505/04-P, 112506/04-P e 112509/04-P
64 **5.11 - Nova inscrição de registro:** foram aprovadas as novas inscrições dos registros nº
65 16408/04-D, 70114/04-D, 80045/04-D e 112183/04-D. **Item 6 - Título de Especialista - 6.1-**
66 **Processo nº 0023/2018 Bióloga Anna Angélica Souza Maciel CRBio 062016/04-D na área**
67 **de Planejamento e Gerenciamento Ambientais:** foi lido e aprovado o parecer do Conselheiro
68 Wenderson Francisco de Almeida membro da CFAP, favorável a concessão de Título de
69 Especialista na área de Planejamento e Gerenciamento Ambientais, para Bióloga Anna
70 Angélica Souza Maciel CRBio 062016/04-D na área de Especialista na área de Planejamento e
71 Gerenciamento Ambientais. **6.2- Processo nº 0024/2018 Bióloga Anna Angélica Souza**
72 **Maciel CRBio 062016/04-D na área de Biologia Sanitária e/ou Ambiental:** foi lido e aprovado
73 o parecer do Conselheiro Wenderson Francisco de Almeida membro da CFAP, favorável a
74 concessão de Título de Especialista na área de Biologia Sanitária e/ou Ambiental, para Bióloga
75 Anna Angélica Souza Maciel CRBio 062016/04-D na área de Especialista de Biologia Sanitária
76 e/ou Ambiental. **6.3- Processo nº 0025/2018 Bióloga Anna Angélica Souza Maciel CRBio**
77 **062016/04-D na área de Ecologia:** foi lido e aprovado o parecer do Conselheiro Wenderson
78 Francisco de Almeida membro da CFAP, desfavorável a concessão de Título de Especialista na
79 área de Ecologia, para Bióloga Anna Angélica Souza Maciel CRBio 062016/04-D na área de
80 Especialista de Ecologia. **6.4- Processo nº 0026/2018 Bióloga Anna Angélica Souza Maciel**
81 **CRBio 062016/04-D na área de Zoologia:** foi lido e aprovado o parecer do Conselheiro
82 Wenderson Francisco de Almeida membro da CFAP, desfavorável a concessão de Título de
83 Especialista na área de Zoologia, para Bióloga Anna Angélica Souza Maciel CRBio 062016/04-
84 D na área de Especialista de Zoologia. **6.5- Processo nº 0027/2018 Bióloga Maria da Penha**
85 **de Castro Antunes Moraes CRBio 112974/04-D na área de Análises Clínicas:** foi lido e
86 aprovado o parecer da Conselheira Renata Maria Strozi Alves Meira desfavorável a concessão
87 de Título de Especialista na área de Análises Clínicas, para Bióloga Maria da Penha de Castro
88 Antunes Moraes 112974/04-D na área de Análises Clínicas. **Item 7 - Registro de Pessoa**
89 **Jurídica - Aprovação de Relator - 7.1 - Processo nº 64397 empresa Laticínios Minas Forte**
90 **Ltda. – Matriz, situada em Frutal/MG TRT processo nº 790, Bióloga Daniela de Paula**
91 **Silveira CRBio 098944/04, na área de Biotecnologia e Produção: Gestão da Qualidade:** foi
92 aprovado o registro da empresa. Foi lido e aprovado o parecer da fiscalização e homologado
93 pela Conselheira Juliana Ordones Rego favorável à concessão de TRT para a Bióloga Daniela
94 de Paula Silveira CRBio 098944/04, na área de Biotecnologia e Produção: Gestão da
95 Qualidade. **Item 7.2 - Processo nº 64443 empresa M&C Soluções em Logística**
96 **Ltda/ME/Matriz situada em Belo horizonte/MG e TRT Processo nº 795 Bióloga Milene**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

97 **Caroline dos Santos Nascimento Vieira CRBio 093369/04-D na área de Saúde: Análises**
98 **Clínicas:** foi aprovado o registro da empresa. Foi lido e aprovado o parecer da fiscalização e
99 homologado pela Conselheira Juliana Ordones Rego favorável à concessão de TRT para a
100 Bióloga Milene Caroline dos Santos Nascimento Vieira CRBio 093369/04-D na área de Saúde:
101 análises clínicas. **Item 7.3 - Registro de Pessoa Jurídica - Aprovação de Relator Processo**
102 **nº 64448 empresa My Life Alimentos Ltda - EPP – Matriz, situada em Nova Serrana/MG,**
103 **TRT processo nº 796, Bióloga Rosemaire Xavier de Ávila CRBio 013040/04-D, na área de**
104 **Saúde Pública/Fiscalização Sanitária:** foi aprovado o registro da empresa. Foi lido e
105 aprovado o parecer da fiscalização e homologado pela Conselheira Juliana Ordones Rego
106 favorável à concessão de TRT para a Bióloga Rosemaire Xavier de Ávila CRBio 013040/04-D,
107 na área de Saúde Pública/Fiscalização Sanitária. **Item 7.4 - Registro de Pessoa Jurídica -**
108 **Aprovação de Relator Processo nº 64503 empresa Ilios Comercio - Eireli - Matriz, situada**
109 **em Belo Horizonte/MG, TRT processo nº 800, Biólogo Rodrigo Parisi Dutra CRBio**
110 **112140/04-D, na área de Biotecnologia e Produção: Processos Biológicos de**
111 **Fermentação e Transformação:** foi aprovado o registro da empresa. Foi lido e aprovado o
112 parecer da fiscalização e homologado pela Conselheira Juliana Ordones Rego favorável à
113 concessão de TRT para o Biólogo Rodrigo Parisi CRBio 112140/04-D, na área de Biotecnologia
114 e Produção: Processos Biológicos de Fermentação e Transformação. **Item 7.5 - Registro de**
115 **Pessoa Jurídica - Aprovação de Relator Processo nº 64510 empresa DB - Medicina**
116 **Diagnóstica Ltda. - Filial, situada em Brasília/DF, TRT processo Nº 801 Bióloga Lara Liz**
117 **Guedes Guimaraes CRBio 112962/04-D, na área de Saúde: Análises Clínicas:** foi aprovado
118 o registro da empresa. Foi lido e aprovado o parecer da fiscalização e homologado pela
119 Conselheira Juliana Ordones Rego favorável à concessão de TRT para a Bióloga Lara Liz
120 Guedes Guimaraes CRBio 112962/04-D, na área de Saúde: Análises Clínicas. **Item 7.6 -**
121 **Registro de Pessoa Jurídica - Aprovação de Relator Processo nº 64512 empresa Alto**
122 **Padrão Laboratório de Análises Clínicas e Patológicas Ltda. - ME – Filial, situada em**
123 **Edeia/GO, TRT processo nº 802 Bióloga Luane Firmino de Souza CRBio 098510/04-D, na**
124 **área de Saúde: Análises Clínicas:** foi aprovado o registro da empresa. Foi lido e aprovado o
125 parecer da fiscalização e homologado pela Conselheira Juliana Ordones Rego favorável à
126 concessão de TRT para a Bióloga Luane Firmino de Souza CRBio 098510/04-D, na área de
127 Saúde: Análises Clínicas. **Item 7.7 - Registro de Pessoa Jurídica - Aprovação de Relator**
128 **Processo nº 64513 empresa Alto Padrão Laboratório de Análises Clínicas e Patológicas**
129 **Ltda/ME – Filial Bom Jesus, situada em Bom Jesus/GO, TRT processo nº 803 Bióloga**
130 **Luane Firmino de Souza CRBio 098510/04-D, na área de Saúde: Análises Clínicas:** foi
131 aprovado o registro da empresa. Foi lido e aprovado o parecer da fiscalização e homologado
132 pela Conselheira Juliana Ordones Rego favorável à concessão de TRT para a Bióloga Luane
133 Firmino de Souza CRBio 098510/04-D, na área de Saúde: Análises Clínicas. **Item 7.8 -**
134 **Registro de Pessoa Jurídica - Aprovação de Relator Processo nº 64514 empresa**
135 **Brasprag Orkin Brasilia Saúde Ambiental Ltda - ME - Matriz, situada em Bom Brasilia/DF,**
136 **TRT processo nº 804 Bióloga Tatiana Ventura da Silva CRBio 036205/RS, na área de:**
137 **Meio Ambiente e Biodiversidade: Controle de Vetores e Pragas:** foi aprovado o registro da
138 empresa. Foi lido e aprovado o parecer da fiscalização e homologado pela Conselheira Juliana
139 Ordones Rego favorável à concessão de TRT para a Bióloga Tatiana Ventura da Silva CRBio
140 036205/RS, na área de: Meio Ambiente e Biodiversidade: Controle de Vetores e Pragas. **Item 8**
141 **- Registro de Novo TRT – Pjs já registradas - 8. 1 - Processo nº 799 Biólogo Carlos**
142 **Eduardo Ribas Tameirão Benfica CRBio 049709/04-D na área de Meio Ambiente e**
143 **Biodiversidade: Gestão Ambiental, empresa já registrada sob o nº 000316-04/2012 -**
144 **Dimensão, Planejamento e Gestão Ambiental Ltda/Matriz situada em Valadares/MG: foi**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

145 lido e aprovado o parecer da fiscalização e homologado pela Conselheira Juliana Ordones
146 Rego favorável à concessão de TRT para o Biólogo Carlos Eduardo Ribas Tameirão Benfica
147 CRBio 049709/04-D na área de Meio Ambiente e Biodiversidade: Gestão Ambiental, da
148 empresa já registrada sob o nº 000316-04/2012 - Dimensão, Planejamento e Gestão Ambiental
149 Ltda/Matriz situada em Governador Valadares/MG. **Item 8. 2 - Registro de Novo TRT – Pjs já**
150 **registradas Processo nº 794 Biólogo Rodrigo Parisi Dutra CRBio 112140/04-D na área de**
151 **Biotecnologia e Produção: Processos Biológicos de Fermentação e Transformação,**
152 **empresa já registrada sob o nº 000351-04/2013 - Indústria e Cervejaria Artesanal de Minas**
153 **Gerais Ltda – Matriz situada em Nova Lima/MG.** Foi lido e aprovado o parecer da fiscalização
154 e homologado pela Conselheira Juliana Ordones Rego favorável à concessão de TRT para o
155 Biólogo Rodrigo Parisi Dutra CRBio 112140/04-D na área de Biotecnologia e Produção:
156 Processos Biológicos de Fermentação e Transformação, da empresa já registrada sob o nº
157 000351-04/2013 - Indústria e Cervejaria Artesanal de Minas Gerais Ltda – Matriz situada em
158 Nova Lima/MG. **Item 9 - Cancelamento de Pessoa Jurídica - 9.1 - Registro nº 000390-**
159 **04/2013 empresa Novação Comércio e Prestação de Serviços em Geral Ltda./ME/Matriz**
160 **situada em Santo Antônio de Goiás/GO na área de Controle de Vetores e Pragas:** foi
161 cancelada a pedido. **Item 10 - Cancelamento de TRT – 10.1 - Processo nº 145/2013 Bióloga**
162 **Sandra Cristina Alves Ferreira Costa na área de Meio Ambiente e Biodiversidade:**
163 **Controle de Vetores e Pragas:** foi cancelado a pedido. **Item 11 - Renovação de TRT:** foram
164 renovados os TRTs das empresas Control R do Brasil Sistema de Controle Ambiental
165 Ltda/ME/Matriz, Loci Biotecnologia Ltda/ME/Matriz, Brisa - Brazilian Research Institute For
166 Scientific Advancement Ltda/ME, WF Serviços de Gestão e Assessoramento Aeroviários
167 Ltda/EPP, Gosling e Viterbo Cervejaria Ltda /ME e Gerais Soluções em Serviços Ltda/ME. **Item**
168 **12 - Comissão de Fiscalização do Exercício Profissional – COFEP - 12.1 - ART's**
169 **protocolizadas no período de 01 a 31/10/2018:** foram protocolizadas 878 ARTs que constam
170 em pastas próprias. **12.2 - Processos Administrativos: Processo de Fiscalização MOFEP nº**
171 **757 - 000125/DFISC,** atuando junto à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG) sem registro
172 e sem ART: Em 28/06/2018, em resposta a solicitação de lista de profissionais graduados em
173 Ciências Biológicas por e-mail (Fiscalização Indireta), a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
174 (MG), também via e-mail, encaminha lista de graduados em Ciências Biológicas atuantes na
175 Instituição. Nesta listagem consta o nome da profissional citada em epígrafe, como ocupante do
176 cargo de Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior. Por essa razão, foi enviado à profissional
177 o Termo de Notificação nº 0885/2018, o qual teve sua via física recebida em 25/07/2018,
178 estabelecido o prazo de 30 dias para regularização ou manifestação. Não havendo
179 regularização ou apresentação de defesa dentro do prazo, foi lavrado o Auto de Infração nº
180 1327/2018, que teve sua via física recebida em 17/09/2018, ficando estabelecidos mais 30 dias
181 para regularização. Em 26/09/2018, a profissional se manifesta, alegando não atuar como
182 Bióloga e sim como Fiscal Sanitário, motivo pelo qual requer o arquivamento do processo.
183 Informa ainda que está em processo de aposentadoria, já tendo requerido à Prefeitura a
184 contagem de seu tempo de serviço, pois completou 30 anos de exercício em maio/2018.
185 Consultada sobre o caso, a Assessoria Jurídica do CRBio-04 emite parecer instruindo que o
186 simples fato de o profissional ocupar cargo público municipal de Fiscal Sanitário não é o
187 bastante para afastar o regular exercício de poder de polícia pelo CRBio-04. A COFEP entende
188 a ocupação do cargo de Fiscal Sanitário Municipal de Nível Superior por graduado em Ciências
189 Biológicas configura o exercício da profissão de Biólogo nos termos da Lei 6.684/79; isso por as
190 atribuições do referido cargo irem ao encontro das áreas de atuação do Biólogo, estabelecidas
191 pela Resolução CFBio nº 227/2010, e também por ser pré-requisito do cargo a apresentação de
192 diploma de graduação em Ciências Biológicas, entre outros. Dessa forma, em atendimento às



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04

MG | GO | TO | DF

193 previsões da Lei 6.684/79, artigos 20, 24 e 25; às previsões da Resolução CFBio 284/2012 e
194 Resolução CFBio 11/2003; a COFEP, em acordo com a relatoria do conselheiro Emilson
195 Miranda, classifica a ocorrência como infração grave à Lei 6.684/79, sugerindo ao presidente o
196 encaminhamento do processo ao Ministério Público Estadual (MPE) competente por a infração
197 apurada constituir contravenção à Lei 6.684/79. A COFEP sugere ainda que a profissional seja
198 comunicada da decisão do Plenário, estabelecendo-se mais 30 dias para regularização, antes
199 do encaminhamento do processo ao MPE. A Plenária defere a aplicação da penalidade e
200 determina que também seja oficiada a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte (MG). **12.3 -**
201 **Processo de Fiscalização MOFEP nº 784 000132/DFISC, atuando junto à Fiocruz-Brasília**
202 **sem registro e sem ART:** em 30/07/2018, em resposta ao Ofício CRBio-04 nº 04494/18-SEDE
203 (Fiscalização Indireta), a Fiocruz-Brasília encaminha lista de graduados em Ciências Biológicas
204 atuantes na Instituição. Nesta listagem consta o nome da profissional citada em epígrafe, tendo
205 vínculo de Bolsista. No currículo lattes da profissional, atualizado em jul/2018, é informado que
206 esta atua como bolsista, com enquadramento funcional em “Avaliação de Tecnologias em
207 Saúde”. Por essas razões, foi enviado à profissional o Termo de Notificação nº 1144/2018, o
208 qual teve sua via física recebida em 10/08/2018. Em 22/08/2018, a profissional apresentou
209 atestado da Coordenação de Programas e Projetos da Fiocruz Brasília, o qual informa que o
210 cargo (bolsista) possui como requisito a apresentação diploma de graduação na área de saúde,
211 bem como elenca atribuições correlatas à saúde. Em atendimento às previsões da Lei
212 6.684/79, artigos 20, 24 e 25; às previsões da Resolução CFBio 284/2012 e Resolução CFBio
213 11/2003; a COFEP, em acordo com a relatoria da conselheira Arlete Vieira da Silva, classifica a
214 ocorrência como infração grave à Lei 6.684/79, sugerindo ao presidente o encaminhamento do
215 processo ao MPDF competente por a infração apurada constituir contravenção à Lei 6.684/79.
216 A Plenária defere a aplicação da penalidade e determina que também seja oficiada a Fiocruz
217 Brasília. **12.4 - Processo de Fiscalização MOFEP nº 812 – Profissional CRBio 087424/04-D,**
218 **atuando junto à Prefeitura Municipal de Bicas (MG), como Diretor de Resíduos Sólidos,**
219 **com registro cancelado a pedido e sem ART:** em 14/08/2018, em resposta ao Ofício CRBio-
220 04 nº 03543/18-SEDE (Fiscalização Indireta), a Prefeitura Municipal de Bicas (MG) encaminha
221 lista de graduados em Ciências Biológicas atuantes na Instituição. Nesta listagem consta o
222 nome do profissional citado em epígrafe, ocupante do cargo em comissão de Diretor de
223 Resíduos Sólidos. Por essa razão, foi enviado ao profissional o Termo de Notificação nº
224 1304/2018, o qual teve sua via física recebida em 21/09/2018. Em 08/10/2018, encaminha
225 ofício institucional apresentando as atribuições do cargo, motivo pelo qual entendem não haver
226 óbice ou fato impeditivo ao exercício regular das atividades desempenhadas e que o pedido de
227 cancelamento de registro se deu em virtude do não exercício das atividades inerentes à função
228 de Biólogo. Ocorre que a COFEP, em acordo com a Resolução CFBio nº 227/2010, entende
229 que as atribuições citadas se encaixam na área de atuação “Gestão e Tratamento de Efluentes
230 e Resíduos”. Assim, em atendimento às previsões da Lei 6.684/79, artigos 20, 24 e 25; às
231 previsões da Resolução CFBio 284/2012 e Resolução CFBio 11/2003; a COFEP, em acordo
232 com a relatoria do conselheiro Emilson Miranda, classifica a ocorrência como infração grave à
233 Lei 6.684/79, sugerindo ao presidente o encaminhamento do processo ao Ministério Público
234 Estadual (MPE) competente por a infração apurada constituir contravenção à Lei 6.684/79. A
235 COFEP sugere ainda que o profissional seja comunicado da decisão do Plenário,
236 estabelecendo-se mais 30 dias para regularização, antes do encaminhamento do processo ao
237 MPE. A Plenária defere a aplicação da penalidade e determina que também seja oficiada a
238 Prefeitura Municipal de Bicas (MG). **Item 13 - Outros: 13.1 - Homologação da Portaria**
239 **CRBio-04 nº 146/2018 que dispõe sobre a designação da Pregoeira, da equipe de apoio e**
240 **Ordenador de Despesas:** foi aprovada a referida Portaria. **13.2 - Reunião CFBio dias 05 e**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

241 **06/10/2018:** o Conselheiro Gladstone Corrêa de Araújo relatou os pontos principais e os
242 encaminhamentos. **13.3 - Relatório da 1ª Reunião da Comissão de Bens Patrimoniais/2018:**
243 a Conselheira Helena Lúcia Menezes Ferreira fez um relato da reunião que oficializou a baixa
244 de vários bens e materiais inservíveis, que serão doados na forma da legislação. **13.4 -**
245 **Repasse das atividades do Grupo de Trabalho “Monitoramento” instituído pela**
246 **Deliberação Conjunta CTIL/CTIG nº 01/2018 de 20/08/2018, com o objetivo de relatar à**
247 **Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) e de Instrumentos de Gestão (CTIG) a**
248 **situação do monitoramento dos recursos hídricos no estado de Minas Gerais:** a
249 Conselheira Helena Lúcia Menezes Ferreira tomou posse e fez um relato da sua participação
250 no Grupo de Trabalho e enumerou as sugestões de ações e iniciativas. **13.5 - Repasse da 81ª**
251 **Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL) do Conselho**
252 **Estadual de Recursos Hídricos (CERH/MG), realizada em 26/10/18:** a Conselheira Helena
253 Lúcia Menezes Ferreira fez um relato da sua participação na CTIL. **13.6 - Andamento das**
254 **atividades para realização do evento Prêmio “Mérito em Biologia – 2018”:** a Conselheira
255 Helena Lúcia Menezes Ferreira fez um relato das atividades desenvolvidas pela comissão, e as
256 demandas encontram-se em fase de orçamentação. **13.7 - Fusão da Secretaria de Meio**
257 **Ambiente de MG:** foi analisada e aprovada uma moção sobre a proposta do executivo estadual
258 a ser enviada ao futuro governo e divulgada nos meios de comunicação do Conselho. **13.8 –**
259 **Reunião na Coordenadoria CEDEF-Ministério Público de Minas Gerais dia 21/11/2018 às**
260 **14h:** foi indicada os Conselheiros Tales Heliodoro Viana e Edeltrudes Maria Valadares Calaça
261 Câmara para representar o CRBio-04. **13.9 – Informe: Fórum Mineiro de combate aos**
262 **agrotóxicos:** O Conselheiro Secretário Evandro Freitas Bouzada relatou a sua participação no
263 evento, juntamente com outros órgãos estaduais. **13.10 – Informe: Comissão CFBio-CBO-**
264 **Código Brasileiro de Ocupações:** O Conselheiro Carlos Frederico Loiola relatou a sua
265 participação e o andamento dos trabalhos na comissão. Não havendo mais nada a tratar, o
266 Presidente Tales Heliodoro Viana declarou encerrada a sessão, às 16 horas e 46 min da qual
267 eu, Conselheiro Secretário Evandro Freitas Bouzada, lavrei a presente ata, que após lida e
268 aprovada, segue assinada e rubricada por mim e assinada pelos demais Conselheiros
269 presentes. Belo Horizonte, 05 de novembro de 2018.

270 **Membros Efetivos:**

271 Tales Heliodoro Viana
272 Arlete Vieira da Silva – Ausência justificada
273 Gladstone Correa de Araújo
274 Evandro Freitas Bouzada
275 Bruce Amir Dacier Lobato de Almeida
276 Carlos Frederico Loiola
277 Edeltrudes Maria Valadares Calaça Câmara
278 Helena Lúcia Menezes Ferreira
279 Mariana Pires de Campos Telles – Ausência justificada
280 Renata Maria Strozi Alves Meira – Ausência justificada

281 **Membro Suplente:**

282 Juliana Ordones Rego
283 Emilson Miranda